



fundação  
butantan

**PROCESSO:** 001.0708.000.193/2019

**INTERESSADO:** Fundação Butantan

**ASSUNTO:** Sanção administrativa empresa Revide Serviços Técnicos de Engenharia LTDA-ME – Referente RC nº. 35397/2018

### **MEMORANDO LICITAÇÕES FB nº. 0032/2019**

Tratam-se os autos de diligências realizada pela Comissão de Licitação, referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa REVIDE Serviços Técnicos de Engenharia LTDA-ME, na fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº. 044/2018, tratado nos autos nº. 001.0708.002358/2018, referente a Requisição de Compras nº. 35134/2018, realizado por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras BEC-SP - Oferta de Compras 895000801002018OC00041, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de reforma e demolição de casas na fazenda São Joaquim com fornecimento de materiais e mão de obra, localizado na cidade de Araçariguama São Paulo-SP.

Conforme disposto no item 4.1.5.2. do edital, do Pregão Eletrônico nº. 040/2018, é exigido à proponente detentora da melhor oferta que apresentasse *atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços*, onde foram apresentados atestados das unidades compradoras abaixo:

- ASSOCIAÇÃO REDE RUA (fls. 03 a 09)
- FUNDAÇÃO BUTANTAN (Biotério de Biologia Celular) (fls. 10 a 11)
- FUNDAÇÃO BUTANTAN (Hemoderivados) (fls.12 a 14)
- 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS –SEDE (fls. 15 a 18)
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (fls. 19 a 22)



fundação  
butantan

- COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE CPI-7(fls. 23 a 26)
- COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DOIS (fls. 27 a 31)
- HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO (fls. 32 a 33)
- COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – NOVE (fls. 34 a 36)

Após o recebimento de todos os documentos de habilitação a sessão foi suspensa para realização das devidas análises, ou seja, se todos os documentos solicitados no edital foram apresentados em conformidade.

Da análise inicial dos atestados, foi percebido que os atestados fornecidos pelo Comando de Policiamento do Interior Dois (fls. 27 a 31), Defensoria Pública do Estado de São Paulo (fls. 19 a 22) e Comando de Policiamento de Interior Sete –CPI-7 (fls. 23/26) foram encaminhados ao CREA-SP para emissão da Certidão de Acervo Técnico –CAT, onde deste julho de 2018 o CREA-SP passou a disponibilizar em sua plataforma online, acesso para verificação da veracidade dos atestados acervados, que antes só havia a possibilidade de verificação da legitimidade da certidão emitida.

Diligenciado junto ao CREA-SP, foi percebido que o atestado do Comando de Policiamento do Interior Dois é diferente do apresentado no pregão eletrônico, porém possuem o mesmo número de acervo técnico, conforme consta nas fls. 38 a 40. Desta forma concluímos que o atestado fornecimento no pregão eletrônico não retrata a realidade dos serviços realizados.

Também, foi percebido que o atestado fornecido pelo Comando de Policiamento de Interior Sete –CPI-7 é verdadeiro, conforme consta nas fls. 41 a 44.

Com relação ao atestado fornecido pelo Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o mesmo foi Acervado junto ao CREA-SP em 19/06/2018, onde por meio desta análise não foi possível verificar a veracidade do atestado, pois o CREA-SP passou a disponibilizar essa consulta online somente em 07/2018.



fundação  
butantan

Contudo, constatamos que a mesma proponente participou e saiu ganhadora de outro pregão eletrônico da Fundação Butantan - oferta de compras 895000801002018OC00025 - Edital nº. 034/2018 com o mesmo atestado técnico fornecido pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e acervado junto ao CREA-SP mas totalmente diferente do fornecido no pregão em discussão, ou seja, não existe a possibilidade de dois atestados diferentes com o mesmo número de registro junto ao CREA-SP, onde tal atestado pode ser observado nas fls. 45 a 47.

Verifica-se também que os atestados fornecidos pela Fundação Butantan são verdadeiros.

Desta forma diante dessas inconsistências, realizamos diligências junto as unidades compradoras, conforme verifica-se nos e-mails enviados (fls. 48 a 53).

Em resposta ao e-mail encaminhado o Policiamento do Interior Dois nos retornou informando que não reconhece o atestado com data de 26/09/2018 apresentado no pregão eletrônico em questão, conforme fls. 54

Também em resposta ao e-mail encaminhado a Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos retornou informando que parte dos serviços não foram realizados e nos enviou a planilha original dos serviços, conforme mostram as fls. 55/57.

Onde também obtivemos resposta ao e-mail encaminhado do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto com o atestado original fornecido, que constamos é verdadeiro o fornecido no pregão eletrônico, conforme consta nas fls. 58 a 59.

É válido informar que não obtivemos retorno aos e-mails enviados das unidades abaixo citadas:

- ASSOCIAÇÃO REDE RUA
- 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - SEDE
- COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – NOVE



fundação  
butantan

Foi emitido NOTIFICAÇÃO à empresa REVIDE, por meio do Ofício FB nº. 011/2019, fls. 60, para que, prazo de 03 (três) dias, manifestar acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados na fase de habilitação do pregão eletrônico em referência, bem com apresentar os originais, haja vista que se detectou documentos que podem não estar de acordo com eventuais originais, descumprindo assim, o disposto no item 4.1.5.2 do edital.

Ressaltamos que até o presente momento a empresa REVIDE não apresentou manifestação.

Por fim, informamos que diante da diligência realizada, bem como pela ausência de manifestação por parte da empresa REVIDE, esta comissão conclui que os atestados apresentados pela referida empresa, em especialmente aos fornecidos pela Policiamento do Interior Dois e Defensoria Pública do Estado de São Paulo não retratam a realidade conforme narrado.

Diante de todo o exposto, **encaminhe-se o presente processo ao Departamento Jurídico da Fundação Butantan** para ciência, manifestação e orientação acerca de quais providências deverão ser adotadas para seguirmos com a Sanção Administrativa à empresa REVIDE Serviços Técnicos de Engenharia LTDA-ME.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

**RONALDO DE ALMEIDA**  
Licitações e Compras

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.